



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PGJ/CPL

Nº 24/2019

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, situada na Avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representada pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 4/2019 – SRP (Processo Administrativo SEI nº 19.26.100000.0005329/2019-23), **RESOLVE** registrar os valores ofertados pelo Fornecedor Beneficiário, a empresa **3S INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.674.351/0001-74, com sede à Av. Paulino Braga, nº 966, bairro Jucutuquara, município de Vitória - ES, CEP 29.040-712, telefone(s) (27) 3097 0003, e-mail contato@3s.inf.br, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora **Milena Spinassé Scarpati**, inscrito no CPF nº 119.793.957-13, conforme o que segue.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática com garantia para atender o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima**, de acordo com as especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.

#### GRUPO 3

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL  | MARCA/ MODELO   |
|------|--|-----|-----|----------------|---------------|-----------------|
| 5    | <b>Impressora Laser color:</b> Velocidade de impressão mínima de 22 ppm em color e preto; Velocidade de impressão da primeira página em A4, preta, inferior a 11 segundos; Resolução de até 1200 x 1200dpi; bandeja(s) de entrada de papéis com capacidade superior a 240 folhas; Impressão frente e verso automática; suporte a formato das mídias A4, carta, envelope, executivo e ofício 2; conexão USB 2.0 tipo A/B e ethernet 10/100/1000; suportar ciclo Mensal superior a 74.000 pag; Voltagem 120 V ou automática; Nível de Ruído Imprimindo máximo de 50dBA.<br><br>Modelo sugerido ou de melhor qualidade: LEXMARK CS421DN<br><br><b>* Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses;</b> | Und | 20  | R\$ 1.671,69   | R\$ 33.433,80 | LEXMARK/CS421DN |
| 6    | <b>Toner para a Impressora Color Black(item 5)</b> para impressora laser color (item 5): Cartucho de tônner GENUÍNO do fabricante da impressora de no mínimo 5.000 páginas;<br><br><b>* Garantia mínima de 12 (doze) meses</b>   | Und | 40  | R\$ 344,24     | R\$ 13.769,60 | LEXMARK/78C4XK0 |
| 7    | <b>Toner para a Impressora Color Yellow(item 5)</b> para impressora laser color (item 5): Cartucho de tônner GENUÍNO do fabricante da impressora de no mínimo 5.000 páginas;<br><br><b>* Garantia mínima de 12 (doze) meses</b>  | Und | 40  | R\$ 362,53     | R\$ 14.501,20 | LEXMARK/78C4XY0 |
| 8    | <b>Toner para a Impressora Color Magenta(item XX)</b> para impressora laser color (item 5): Cartucho de tônner GENUÍNO do fabricante da impressora de no mínimo 5.000 páginas;<br><br><b>* Garantia mínima de 12 (doze) meses</b>  | Und | 40  | R\$ 379,00     | R\$ 15.160,00 | LEXMARK/78C4XM0 |
| 9    | <b>Toner para a Impressora Color Ciano(item XX)</b> para impressora laser color (item 5): Cartucho de tônner GENUÍNO do fabricante da impressora de no mínimo 5.000 páginas;<br><br><b>* Garantia mínima de 12 (doze) meses</b><br><br><b>* Garantia mínima de 12 (doze) meses</b>   | Und | 40  | R\$ 373,16     | R\$ 14.926,40 | LEXMARK/78C4XC0 |

## 2. DO VALOR REGISTRADO

2.1 A despesa com a eventual contratação de que trata o objeto perfaz o valor de **R\$ 91.791,00 (noventa e um mil, setecentos e noventa e um reais)**, referente ao valor total do **GRUPO 3**.

## 3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Nos termos do art. 11 do Decreto nº 7892/2013, com alterações do Decreto nº 8250/2014, serão incluídos na presente Ata, em forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, os quais integrarão cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na Ata de Registro de Preços, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da lei 8666/1993.

## 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2 O Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2019 - SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços (Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0005329/2019-23), independentemente de transcrição.

4.3 A presente ARP, após lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do MPRR e do Fornecedor Beneficiário acima indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Spinasse Scarpati, Usuário Externo**, em 06/09/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 10/09/2019, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0120361** e o código CRC **4F1F63D3**.

---